

Ata nº90/2017

Ao dia um do mês de março de dois mil e dezassete reuniram no edifício da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sita na Rua de S. João de Sobrado 2251, 4440-339 Sobrado-Valongo, os senhores: Alfredo Costa Sousa, José Maria Delgado, Ana Raquel Martins, Carla Almeida e João Nunes. -----

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

Ponto Um – Intervenção Pública -----

Ponto Dois - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 16 de fevereiro de 2017 -----

Ponto Três – Leitura da correspondência recebida -----

Ponto Quatro – Centro Cívico: gradeamento -----

Ponto Cinco – Aquisição de Prédio Rústico em Sobrado -----

Depois de aberta a reunião pelo Sr. Presidente de Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Intervenção Pública -----

Não havendo nenhuma intervenção do público passou-se de imediato ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto Dois - Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a 16 de fevereiro de 2017 -----

Após leitura da ata da reunião de executivo, realizada no dia dezasseis de fevereiro de 2017, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto Três – Leitura da correspondência recebida -----

Comissão de Festa em Honra do S.Gonçalo – Solicita apoio financeiro para a realização da festa em Honra do S. Gonçalo, a realizar-se no dia 30 de abril. O executivo deliberou por unanimidade atribuir o valor duzentos e cinquenta euros. -----

Ponto Quatro – Centro Cívico: gradeamento -----

Apresentados os seguintes orçamentos: -----

Aplicoinox Serralharia - NIF 197902324, pelo valor de 2250,00€ +/-iva -----

Metalúrgica Serafim Rocha, Lda – NIF 509655793, pelo valor de 2500,80€ +/-iva; -----

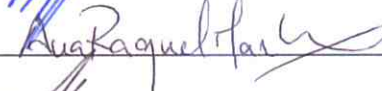
Depois de devidamente apreciados os orçamentos anteriormente apresentados, o executivo deliberou por unanimidade entregar a colocação do gradeamento, do lado oposto ao Centro Cívico, à empresa Aplicoinox Serralharia - NIF 197902324, pelo valor de 2250,00€ +/-iva (dois mil, duzentos e cinquenta) +/-iva. -----

Ponto Cinco – Aquisição de Prédio Rústico em Sobrado -----

Depois de analisar a avaliação do terreno no lugar da Gandra, que abaixo é identificado, o executivo deliberou **por unanimidade** adquiri-lo e atribuir os poderes necessários ao Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado para outorga da escritura de compra e venda, destinada a aquisição pelo valor de sete mil e quinhentos euros do Prédio Rústico denominado “Bouça da Várzea ou Chão do Moinho”, sito no lugar da Gandra ou Costa, encontrando-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número 1444/19960305 - Sobrado e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4510 da União das Freguesias de Campo e Sobrado, que corresponde ao artigo 2290 da extinta Freguesia de Sobrado. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente:  _____

A Secretária:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

A Vogal:  _____